

Memorando Interno

De: Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS.

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 3 de outubro de 2024

A/C: João Francisco Santos da Silva

1.1 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO SPRINTER A3, PLACA JAZ 9J11, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à necessidade emergencial de aquisição de pneus modelo 195/75 R16 para o veículo Sprinter A3, placa JAZ 9J11, e em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, autoriza-se a compra emergencial dos referidos pneus.

A medida torna-se necessária em virtude do estado crítico de desgaste dos pneus, que compromete a segurança operacional do veículo e impacta diretamente na prestação dos serviços essenciais da Secretaria. A situação relatada atende aos requisitos legais para contratação direta em razão de emergência, visando evitar a interrupção das atividades e garantir a continuidade dos serviços.

Sendo assim, considerando a relevância desse veículo para as operações diárias e para o atendimento das demandas da comunidade, torna-se imperativo agir de forma célere para garantir a pronta reposição dos pneus. A dispensa emergencial de licitação, respaldada no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, visa assegurar a continuidade das atividades e serviços essenciais prestados pela Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se celeridade no processo de contratação, a fim de evitar qualquer impacto nos trabalhos em curso nas secretarias municipais.

As despesas decorrentes da aquisição são estimadas em R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), sendo realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a Empresa **ROTA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e a mesma possui condições para o fornecimento do objeto conforme orçamentos em anexo.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal